



PORTARIA COREN-PI N.º 36, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/022 – AT;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º - Designar as Profissionais relacionadas abaixo para integrarem o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção e Posvenção do Suicídio no Território de Picos/PI:

- **Dra. Mageany Barbosa dos Reis** – Coren-PI nº 135.556 – ENF (Membro Titular);
- **Dra. Aurelandia Rocha Leal** – Coren-PI nº 239040 – ENF (Membro Suplente).

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Profissionais designadas no art. 1º fará jus ao recebimento Auxílio Representação.

Art. 3º - Autorizar até 02 (duas) atividades mensais com recebimento de auxílio representação.

Art. 4º - Havendo necessidade de um número maior de atividades, deverá ser solicitada previamente a presidência do Coren-PI.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de janeiro de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF